



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 19359 / 2025

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ESTELIONATO**
Data / Hora da Comunicação: **09/09/2025 11:15:41**
Data / Hora da Ocorrência: **03/10/2020 08:30:00**
Endereço da Ocorrência: **JARDIM BANDEIRANTES - MARACANAU/CE**
Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **JOSÉ SALES DE ARAÚJO**
Nascimento: **05/04/1949** CPF: **109.753.733-15** UF: **CE**
RG: **20192172705** Orgão Emissor: **SSPDS**
Identidade de Gênero: **HOMEM CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **DIONÍZIA SALES DE ARAÚJO**
CONRADO ALVES DE ARAÚJO
Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 849** CEP:
Bairro: **JARDIM BANDEIRANTES**
Município: **MARACANAU/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98841-1423**
Email: **dlourdesvariedades@gmail.com**

Histórico

A vítima devidamente qualificada compareceu a esta Delegacia de Polícia e informou que é Aposentado pelo INSS percebendo a quantia de 1.631,78 reais e que vem sofrendo descontos os quais ele não reconhece e que são provenientes de empréstimos fraudulentos. Disse que os descontos são de a)21,64; b)68,24; c)15,50 (AMBOS CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO) e o valor de 43,70 o qual consta como EMPRÉSTIMO SOBRE A RMC que também não reconhece como sendo feito por ele. Disse que o tempo o qual os valores serão descontados é grande e que demorou a perceber a fraude porque o valor da parcela do empréstimo é baixa. Disse que deseja que seja reparada essa injustiça. E nada mais disse.//////////

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

DIEGO MONTEIRO RODRIGUES - MAT.: 40474110

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

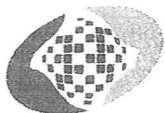
PAULA PEREIRA SEBASTIAO - MAT.: 30124219

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CONTRATOS ATIVOS E SUSPENSOS*

CONTRATO	BANCO	SITUAÇÃO	ORIGEM DA AVERBAÇÃO	DATA INCLUSÃO	COMPETÊNCIA		QTD DE PARCELAS	VALOR										DATA						
					INÍCIO DE DESCONT	FIN DE DESCONT		PARCELA	EMPRESTADO	LIBERADO	IOF	CET MENSAL	CET ANUAL	TAXA JUROS MENSAL	TAXA JUROS ANUAL	VALOR PAGO**	PRIMEIRO DESCONTO	SUSPENS - BANCO	SUSPENS - INSS	REATIV. BANCO	REATIV. INSS			
34001532-5	623 - BANCO PAN S A	Ativo	Averbação nova	03/10/20	10/2020	09/2027	84	R\$15.50	R\$1.302,00	R\$657,35														
175151401	033 - SANTA RDER	Ativo	Migrado do contrato 175151401 CBC: 955	20/09/19	10/2019	09/2025	72	R\$68,24	R\$4.913,28	R\$2.552,53														

Contratos que comprometem a margem consignável.
*Valor pago a título de dívida do cliente (refinanciamento e portabilidade).



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

Página 1 de 1

03/09/2025 11:16:40

Identificação do Filiado

NIT: 116.96032.54-1

CPF: 109.753.733-15

Data de Nascimento: 05/04/1949

Nome: JOSE SALES DE ARAUJO

Nome da mãe: DIONIOZIA SALES DE ARAUJO

Compet. Inicial: 08/2025

Compet. Final: 09/2025

Créditos do Benefício

NB: 154.816.667-4

Espécie: 41 - APOSENTADORIA POR IDADE

APS: 05001210 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARACANAÚ

Data de Início do Benefício (DIB): 07/04/2014 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 07/04/2014

MR: R\$ 1.631,78

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
08/2025	01/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 1.482,70	CCF - CONTA-CORRENTE			02/09/2025	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 251252 - GOMES DE MATOS - EST. UNIF. Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 10/08/2025 Origem: Maricá Validade início: 02/09/2025 Fim: 31/10/2025

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.631,78
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 21,64 <i>PAU</i>
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 68,24 <i>SUBTITUT</i>
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 15,50 <i>PAU</i>
217	<u>EMPRESTIMO SOBRE A RMC</u>	R\$ 43,70 <i>SHB</i>



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250903KCTMV5WX3CAX3178

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.